



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____

LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2024.

Autoriza o Poder Executivo incluir Ação e elemento de despesa vinculado ao programa **0245 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** e abrir crédito especial, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6.874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações, incluir ação e elemento de despesa vinculado ao Programa **0245 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** e abrir crédito especial, no valor e da seguinte forma:

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

017 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

0244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0245 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (SMAS)

3028 -AUXÍLIO (INVESTIMENTO) OSC CATAVENTO - EMEND. PARL. INDIV. Nº 202336660006/PROC. 71000083168202395/EMP. UNIÃO 2023NE409602

4.4.50.42 – AUXÍLIOSR\$ 100.000,00

Vínculo: 16600002 -REC. FNAS - ESTRUTUR. DA PROGR. DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 100.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, o Excesso de Arrecadação no vínculo 16600002 – RECURSO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de _____ de 2024.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de inclusão da ação 3028 – AUXÍLIO (INVESTIMENTO) OSC CATAVENTO - EMENDA. PARL. INDIV. Nº 202336660006/PROC. 71000083168202395/EMP. UNIÃO 2023NE409602, e elemento de despesa 4.4.50.42 – Auxílios, no valor total R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de modo a demonstrar separadamente as aplicações dos recursos do Vínculo 16600002 - REC. FNAS - ESTRUTUR. DA PROGR. DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS na LOA de 2024. O recurso será repassado à OSC – CATAVENTO por meio de Auxílio à entidade, para serem aplicados em aquisição de equipamentos e material permanente (investimentos) conforme anexo ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO – item 6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária, bem como demais anexos inseridos ao processo digital nº 9798/2024 para servir de complementação à nossa justificativa.

Salientamos que este recurso se trata de Emenda Parlamentar Individual, autor Deputado Pompeu de Mattos, Processo nº 71000083168202395, empenho da união nº 2023NE409602, liberados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de maio de 2024.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.